

**PROCESSO ADMINISTRATIVO SANCIONADOR CVM Nº RJ2004/5392**

**Portobello S/A**

**DESPACHO**

**Objeto do inquérito: violação do disposto no artigo 170, § 7º, da Lei nº 6.404/76, e dos artigos 153 e 165, parágrafo 3º, da mesma Lei.**

<b>ACUSADOS</b>	<b>ADVOGADOS</b>
CÉSAR BASTOS GOMES	Dr. KEVIN MICHAEL ALTIT e outros
CÉSAR GOMES JÚNIOR	Dr. KEVIN MICHAEL ALTIT e outros
FERNANDO MARCONDES DE MATTOS	Dr. KEVIN MICHAEL ALTIT e outros
GLAUCO JOSÉ CÔRTE	Dr. KEVIN MICHAEL ALTIT e outros
HÉRCULES BIANCHI	Dr. KEVIN MICHAEL ALTIT e outros
JOSÉ ÂNGELO RODRIGUES	Dr. KEVIN MICHAEL ALTIT e outros
MÁRIO AUGUSTO DE FREITAS BAPTISTA	Dr. KEVIN MICHAEL ALTIT e outros
MARO MARCOS HADLICH FILHO	Dr. KEVIN MICHAEL ALTIT e outros
PORTOBELLO S/A	Dr. KEVIN MICHAEL ALTIT e outros
ROGÉRIO FORTUNATO	Dr. KEVIN MICHAEL ALTIT e outros
UBALDO KLANN	Dr. KEVIN MICHAEL ALTIT e outros
VALÉRIO GOMES NETO	Dr. KEVIN MICHAEL ALTIT e outros
MAILSON FERREIRA DA NÓBREGA	Dr. KEVIN MICHAEL ALTIT e outros
HAROLDO PABST	Não constituiu advogado

Defiro o pedido de produção de prova testemunhal requerido à fl. 407, cuja oitiva das testemunhas arroladas à fl. 508 deverá ser realizada no dia 06.06.06, às 15:00 horas, no 32º andar da sede desta Autarquia no Rio de Janeiro/RJ.

Indefiro o requerimento contido no item "1" de fl. 407, tendo em vista que o documento solicitado encontra-se às fls. 243/246 destes autos.

Indefiro o pedido de produção de prova pericial (item "2", fl. 407), por não ver utilidade em sua realização, em razão dos elementos que já constam nestes autos.

Rio de Janeiro, 25 de abril de 2006

**PEDRO OLIVA MARCILIO DE SOUSA**

Diretor-Relator